

Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional de Pernambuco

Século XIX- Editorial

Edição: GOMES, Valéria Severina

- 5
1. Modalidade: Língua Escrita.
 2. Tipo de Texto: Editorial
 3. Assunto: Editorial dividido em duas partes a primeira uma introdução sobre a nova feição do jornal e a segunda sobre questões econômicas e sociais de Pernambuco.
104. Data do documento: 02 de maio de 1835.
5. Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco - Recife.
 6. Local de depósito do documento: Setor de Microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
 7. Identificação do autor: autoria não indicada
158. Número de palavras: 851
9. Informações Levantadas: Texto retirado do Diário de Pernambuco nº 70.
 10. Editor do documento: GOMES, Valéria Severina. Editoriais – *Pernambuco*. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Editoriais da primeira metade do século XIX - Editorial 9.)
- 20

INTRODUÇÃO

25 Tomando nova face o nosso Periodico, refundin-|do-se com o Diario da Administração, não entenda | alguns que desandaremos a carreira [ilegível], isto | porque teremos outros fins, e consequentemente ou-|tra linguagem. Sempre pozemos a mira na felicidade | geral, e esta será a nossa bussola. Não abraçamos | partido algum, nem advogamos, se não o que nos pa-|rece honesto, e conformes aos eternos principios da | justica; e certos com Pagés, que

30 só a Lei he authori-|dade, e liberdade que fora da lei não se encontra, se | não usurpação, e revolta, defenderemos sempre a cau-|sa da Legibilidade, sem todavia apadrinharmos as mal-|versações do Poder. || Huma causa he censurar os actos illegaes da Au-|thoridade que transpõe as balizas da sua jurisdição, e | outra causa he concitar os povos a desobediencia, e a | revolta, tirando a força moral do Governo, e conse-|guimente abrindo os diques a

35 anarquia, e a toda a | sua terrivel cometiva. O primeiro procedimento he | proprio das almas livres, e caracteristico do verdadei-|ro Patriota; o segundo he a [ilegível] usual e já sediça | dos demagogos, e pertu[]badores, aos quaes não ha, | nem pode haver Governo que compra; por que | Governo he synonymo de força; a força só se mantem | com [[com]] a ordem, e os anarquistas somente aspirão á desordem. || Não somos pois creaturas,

40 nem parazytas do Gover-|no; pelo que reprovaremos aquelles de seus actos, que | forem de encontro á Lei, elogiaremos aquelles, que | julgarmos conformes á utilidade publica, e ás disposi-|ções legaes; por que se a censura judicisoa, e de-|cente serve para corrigir o vicio; o louvor das boas | seções he hum incentivo para a virtude, e hum pode-|roso estimulo para a imitação. || Não rejeitaremos por isso as Correspondencias, e | Communicados de nossos

45 Assignantes, que conti-|verem censuras, e accusações contra qualquer Empre-|gado Publico, huma vez que taes escriptos sejam con-|cebidos em termos decorosos, e com os requisitos

le-|gaes. Finalmente o nosso novo Periodico servirá | quando estiver em nossas forcas para edificar, ou reparar, e não para desmoronar, e destruir.

50

O

A questão da moeda de cobre he hoje o objeto da | diaria conversação do Povo Pernambucano, que tem | chegado a este respeito ao ultimo apuro do sofrimento. | O commercio acha-se quazi paralyzado: a pobreza | geme, o jornaleiro desatina, a rejeição da
55moeda he | geral, e absoluta, todos chamão, todos se queixão, e | põe os olhos em a nossa Respeitavel Assembleia Provin-|cial, donde tem libradas as esperanças de algum alivio | á tão horrivel, e universal flagello. || Nós muito louvamos os escrupulos d'aquelles dos / *Senhores* Deputados, que temem de ferir a Constituição | do Imperio: mas trata-se de accodir a huma cala

60 mi-|dade publica, e o recurso legal acha-se em tão grande | distancia, que tarde, ou nunca virá soccorrer nos, co-|mo tanto havemos mister. E deixar-nos hemos de-|golar huns aos outros, consetiremos, que Pernambuco | se abysme á espera, que do Rio de Janeiro nos acu-|dão? Nunca o *Salus populi suprema lex* teve huma applicação tão exacta, como ao apuro de circumstanci-|as, em que nos achamos: e não temão os nossos Legis-|ladores
65Provinciaes de ser taxados de injustos, e ino-|vadores. Quem authorisou o Povo do Rio de Janei-|ro para pegar em armas, e fazer, que abdicasse a Coroa | o Duque de Bragança mui legitimo Imperador do | Brasil? Essa revolução em nenhum outro motivo se | podia estribar, que não fosse em a necessidade publi-|ca: *Salus populi suprema lex*. Todas as Provin-|cias anuirão, e a approvarão a nobre resolução da Cort-|te, e então ella se tornou da vontade
70geral, e legiti-|mou se. Porque não diremos pouco mais, ou menos | o mesmo da terrível colizão, em que nos achamos? | Porque a nossa Assembleia Provincial, instituida para | ocorrer as necessidades peculiares da Provincia, não | lançará mão de uma medida extraordinaria para sal-|varmos a todos, suscitando-a a approvação, ou repro-|vação d'Assemblea Geral da Nação? || Temos visto varios Projectos dos Ilustres *Senhores* |
75Deputados relativamente á moeda de cobre: todos el-|les em nosso entender [trecho ilegível] | Lei; e consequentemente a nossa Assembleia ou ha de | cerrar os ouvidos aos clamores, olhar com indifferenca | para a fome, a pobreza, e miseria de huma Provin-|cia inteira, deixando apathica, e imperterrita que | rompa de todas as partes a guerra civil, ou procuran-|do remediar tantos males, de forca tem de ferir a | Lei. Portanto ou nenhuma
80Providencia , e pereça-|mos todos na varagem da fome, da penúria, e da | guerra civil, ou a querer-se salvar a Provincia, he | preciso tomar huma medida radical, e decisiva. || A reducção da moeda á metade do valor nominal | que ora tem, não nos preserva da invasão de moeda | falsa, que nos traz o Estrangeiro: tudo quanto não for | chegar o valor nominal da moeda ao seu valor intrin-|seco, não he capaz de somar os nossos males. Illus-|tres
85Cidadãos. Representantes da Provincia, attendei | á nossa miseria, á nossa desgraça, compadecei-vos da | pobreza, acodi-nos ja, e salvai-nos.

